Diário Oficial

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

Poder
Executivo
seção I

imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 127 • Número 151 • São Paulo, sexta-feira, 11 de agosto de 2017

www.imprensaoficial.com.br

Decretos

DECRETO Nº 62.770, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria da Fazenda, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 16.347, de 29 de dezembro de 2016, e em conformidade com o Decreto nº 62.704, de 18 de julho de 2017,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R$ 60.222.557,00 (Sessenta milhões, duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Fazenda, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 19 de julho de 2017.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de agosto de 2017

GERALDO ALCKMIN

Helcio Tokeshi

Secretário da Fazenda

Pablo Andres Fernandez Uhart

Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Planejamento e Gestão

Samuel Moreira da Silva Junior

Secretário-Chefe da Casa Civil

Saulo de Castro Abreu Filho

Secretário de Governo

Publicado na Secretaria de Governo, aos 10 de agosto de 2017.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS		
ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
20000	SECRETARIA DA FAZENDA			
20001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE			
3 3 90 14	DIÁRIAS - CIVIL	1		30.000,00
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	1		12.614,00
3 3 90 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1		12.156,00
3 3 90 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1		20.000,00
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS -P. JURÍDICA	1		128.826,00
	T O T A L	1		203.596,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
04.122.2000.5023	ADMINISTRAÇÃO GERAL			203.596,00
		1	3	203.596,00
	T O T A L			203.596,00
20003	COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA-CAF			
3 3 90 14	DIÁRIAS - CIVIL	1		7.200,00
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	1		5.100,00
3 3 90 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1		3.600,00
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS -P. JURÍDICA	1		10.200,00
	T O T A L	1		26.100,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
04.123.2000.5022	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			26.100,00
		1	3	26.100,00
	T O T A L			26.100,00
20006	COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - CGP			
3 3 90 14	DIÁRIAS - CIVIL	1		1.069.217,00
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	1		57.506,00
3 3 90 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1		35.499,00
3 3 90 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1		192.118,00
3 3 90 36	OUTROS SERV. DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	1		664.275,00
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS -P. JURÍDICA	1		550.284,00
3 3 90 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1		1.272,00
3 3 90 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1		152.221,00
	T O T A L	1		2.722.392,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
04.122.2000.5023	ADMINISTRAÇÃO GERAL			299.752,00
		1	3	299.752,00
04.128.2000.4499	EVENTOS DE CAPACIT. E CONSCIENTIZAÇÃO F			2.422.640,00
		1	3	2.422.640,00
	T O T A L			2.722.392,00
20007	COORDENADORIA DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA COMPARTILHADOS - CSTC			
3 1 90 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1		3.219.107,00
3 3 90 14	DIÁRIAS - CIVIL	1		204.517,00
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	1		3.228.415,00
3 3 90 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1		134.119,00
3 3 90 36	OUTROS SERV. DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	1		444.325,00
3 3 90 37	SERV. LIMPEZA, VIGILÂNCIA E OUTROS-P. JURÍDICA	1		13.475.976,00
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS -P. JURÍDICA	1		17.436.002,00
3 3 90 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1		40.456,00
3 3 90 50	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1		10.183.048,00
3 3 90 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1		9.041,00
3 3 90 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1		251,00
3 3 90 96	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	1		81.115,00
4 4 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1		1.671.142,00
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1		215.478,00
4 4 90 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1		100,00
4 4 90 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1		140,00
	T O T A L	1		50.343.232,00
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS -P. JURÍDICA	2		10,00
4 4 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2		10,00
	T O T A L	2		20,00
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS -P. JURÍDICA	3		1.992.090,00
4 4 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	3		10,00
	T O T A L	3		1.992.100,00
4 4 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	7		4.935.117,00
	T O T A L	7		4.935.117,00
	T O T A L G E R A L			57.270.469,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
04.122.2000.5023	ADMINISTRAÇÃO GERAL			57.270.469,00
		1	1	3.219.107,00
		1	3	45.237.265,00
		2	3	10,00
		3	3	1.992.090,00
		1	4	1.886.860,00
		2	4	10,00
		3	4	10,00
		7	4	4.935.117,00
	T O T A L			57.270.469,00

	REDUÇÃO	VALORES EM REAIS		
ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
20000	SECRETARIA DA FAZENDA			
20005	COORDENADORIA DE COMPRAS ELETRÔNICAS - CCE			
3 3 90 14	DIÁRIAS - CIVIL	1		7.200,00
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	1		5.100,00
3 3 90 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1		3.600,00
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS -P. JURÍDICA	1		10.200,00
	T O T A L	1		26.100,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
04.123.2000.5022	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			26.100,00
		1	3	26.100,00
	T O T A L			26.100,00
20006	COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - CGP			
3 1 90 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1		3.219.107,00
3 3 90 14	DIÁRIAS - CIVIL	1		204.517,00
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	1		3.229.029,00
3 3 90 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1		134.275,00
3 3 90 36	OUTROS SERV.DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	1		444.325,00
3 3 90 37	SERV. LIMPEZA, VIGILÂNCIA E OUTROS-P. JURÍDICA	1		13.475.976,00
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS -P. JURÍDICA	1		17.438.828,00
3 3 90 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1		40.456,00
3 3 90 50	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	1		10.183.048,00
3 3 90 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1		9.041,00
3 3 90 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1		251,00
3 3 90 96	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	1		81.115,00
4 4 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1		1.671.142,00
4 4 90 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1		215.478,00
4 4 90 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1		100,00
4 4 90 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1		140,00
	T O T A L	1		50.346.828,00
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS -P. JURÍDICA	2		10,00
4 4 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2		10,00
	T O T A L	2		20,00
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS -P. JURÍDICA	3		1.992.090,00
4 4 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	3		10,00
	T O T A L	3		1.992.100,00
4 4 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	7		4.935.117,00
	T O T A L	7		4.935.117,00
	T O T A L G E R A L			57.274.065,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
04.122.2000.5023	ADMINISTRAÇÃO GERAL			57.274.065,00
		1	1	3.219.107,00
		1	3	45.240.861,00
		2	3	10,00
		3	3	1.992.090,00
		1	4	1.886.860,00
		2	4	10,00
		3	4	10,00
		7	4	4.935.117,00
	T O T A L			57.274.065,00
20007	COORDENADORIA DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA COMPARTILHADOS - CSTC			
3 3 90 14	DIÁRIAS - CIVIL	1		1.099.217,00
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	1		69.506,00
3 3 90 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1		47.499,00
3 3 90 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1		212.118,00
3 3 90 36	OUTROS SERV. DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	1		664.275,00
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS -P. JURÍDICA	1		676.284,00
3 3 90 92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1		1.272,00
3 3 90 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1		152.221,00
	T O T A L	1		2.922.392,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
04.122.2000.5023	ADMINISTRAÇÃO GERAL			499.752,00
		1	3	499.752,00
04.128.2000.4499	EVENTOS DE CAPACIT. E CONSCIENTIZAÇÃO F			2.422.640,00
		1	3	2.422.640,00
	T O T A L			2.922.392,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS
	RECURSOS DOOPERAÇÃO TESOURO EDE CRÉDITO	

ESPECIFICAÇÃO				VALOR TOTAL		VINCULADOS
LEI	ART	PAR	INC	ITEM		
16347	9º		III	60.222.557,00	55.287.440,00	4.935.117,00
TOTAL GERAL				60.222.557,00	55.287.440,00	4.935.117,00

DECRETO Nº 62.771, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

Cria, na Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria da Saúde, o Ambulatório Médico de Especialidades de Botucatu - AME Botucatu e dá providências correlatas

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica criado, na Secretaria da Saúde, diretamente subordinado à Coordenadoria de Serviços de Saúde, o Ambulatório Médico de Especialidades de Botucatu - AME Botucatu.

Artigo 2º - O Ambulatório Médico de Especialidades de Botucatu tem por finalidade a realização de atendimento assistencial na área de consultas ambulatoriais especializadas e a realização de exames de apoio diagnóstico a pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS/SP, no âmbito de sua área de abrangência.

Artigo 3º - A Secretaria da Saúde, por meio de suas unidades responsáveis, promoverá a adoção e a implementação das providências necessárias à implantação dos serviços a serem prestados pelo Ambulatório Médico de Especialidades de Botucatu.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de agosto de 2017

GERALDO ALCKMIN

David Everson Uip

Secretário da Saúde

Samuel Moreira da Silva Junior

Secretário-Chefe da Casa Civil

Saulo de Castro Abreu Filho

Secretário de Governo

Publicado na Secretaria de Governo, aos 10 de agosto de 2017.

DECRETO Nº 62.772, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

Altera a denominação da Escola Técnica Estadual – ETEC São José do Rio Pardo, no Município de São José do Rio Pardo

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica alterada a denominação da Escola Técnica Estadual – ETEC São José do Rio Pardo, no Município de São José do Rio Pardo, criada através do Decreto nº 50.888, de 16 de junho de 2006, para Escola Técnica Estadual – ETEC Professor Rodolpho José Del Guerra.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de agosto de 2017

GERALDO ALCKMIN

Samuel Moreira da Silva Junior

Secretário-Chefe da Casa Civil

Saulo de Castro Abreu Filho

Secretário de Governo

Publicado na Secretaria de Governo, aos 10 de agosto de 2017.

Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Secretário, de 10-8-2017

No correio eletrônico SAA, de 1º-8-2017, sobre convênios: À vista da manifestação da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para os efeitos do art. 12 do Dec. 40.103-95, e tendo em vista o disposto no art. 41, II, do Dec. 61.038-2015, aprovo a indicação dos convenentes constantes do quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR(R$)
Apiaí	Sistema Estadual Integrado de Agricultura e Abastecimento	20.000,00
Barbosa	Sistema Estadual Integrado de Agricultura e Abastecimento	20.000,00
Mogi Mirim	Sistema Estadual Integrado de Agricultura e Abastecimento	20.000,00
Nova Independência	Sistema Estadual Integrado de Agricultura e Abastecimento	20.000,00
Paulo de Faria	Sistema Estadual Integrado de Agricultura e Abastecimento	20.000,00
Rancharia	Sistema Estadual Integrado de Agricultura e Abastecimento	20.000,00

No correio eletrônico URM-CC, de 4-8-2017, sobre convênios: À vista da manifestação da Unidade de Relacionamento com Municípios da Casa Civil, para os efeitos do art. 1º, do Dec. 61.127-2015, e de conformidade com o art. 41, II, do Dec. 61.038-2015, aprovo a indicação dos convenentes constantes do quadro, descritos seus objetos e valores na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR(R$)
Bento de Abreu	Reforma e adequação do Centro de Lazer do Trabalhador "Júlio Moreira"	250.000,00
Ituverava	Reforma da quadra de malha e bocha e cobertura da piscina do Centro de Convivência	140.000,00
Sarutaiá	Iluminação	80.000,00

No correio eletrônico URM-CC, de 9-8-2017, sobre convênio: À vista da manifestação da Unidade de Relacionamento com Municípios da Casa Civil, para os efeitos do art. 1º, do Dec. 61.127-2015, e de conformidade com o art. 41, II, do Dec. 61.038-2015, aprovo a indicação do convenente constante do quadro, descritos seu objeto e valor na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR(R$)
Ouroeste	Infraestrutura urbana	100.000,00

No correio eletrônico SAA, de 1º-8-2017, sobre retificação: À vista da manifestação da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para os efeitos do art. 3º do Dec. 59.700-2013, e tendo em vista o disposto no art. 41, II, do Dec. 61.038-2015, retifico o despacho publicado na data discriminada, na parte referente ao município convenente constante do quadro, a fim de que conste a seguinte alteração no convênio relativo ao Programa "Pontes Rurais":

Município	Quantidade/Metragem	Publicação no D.O.
Pitangueiras	1 ponte de 6 metros	14-4-2017

No correio eletrônico URM-CC, de 4-8-2017, sobre retificações: À vista da manifestação da Unidade de Relacionamento com Municípios da Casa Civil, para os efeitos do art. 1º, do Dec. 61.127-2015, e de conformidade com o art. 41, II, do Dec. 61.038-2015, retifico os despachos publicados nas datas discriminadas, na parte referente aos municípios convenentes indicados no quadro, a fim de que constem as seguintes alterações de objetos:

Município	Objeto	Valor(R$)	Publicado no D.O.
Cesário Lange	Reforma e Adequação no Campo de Futebol do Bairro Torninos	180.000,00	30-6-2017
Sertãozinho	Reforma da Praça 21 de Abril	100.000,00	30-6-2017
Ibiúna	Infraestrutura	200.000,00	6-7-2017
Tuiuti	Reforma do Velório	150.000,00	6-7-2017

No correio eletrônico CEDEC, de 9-8-2017, sobre retificação: À vista da manifestação da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – Cedec da Casa Militar, para os efeitos do art. 1º do Dec. 57.905-2012, alterado pelo Dec. 61.101-2015, e tendo em vista o disposto no art. 41, II, do Dec. 61.038-2015, retifico o despacho publicado na data discriminada, na parte referente ao município convenente constante do quadro, a fim de que conste as seguintes alterações de objeto e valor no convênio:

Município	Objeto	Valor(R$)	Publicado no D.O.
Itapirapuã Paulista	Construção de Ponte - Rio Criminosa	240.000,00	28-7-2017

No correio eletrônico URM-CC, de 4-8-2017, sobre convênios: À vista da manifestação da Unidade de Relacionamento com Municípios da Casa Civil e do que dispõe o art. 41, II, do Dec. 61.038-2015, torno insubsistente o despacho publicado em 6-7-2017, e retificado em 28-7-2017, nas partes referentes aos convenentes indicados no quadro:

Município	Objeto	Valor(R$)
Euclides da Cunha Paulista	Aquisição de ambulância	100.000,00
Nova Odessa	Aquisição de ambulância	100.000,00

Governo

GABINETE DO SECRETÁRIO

CHEFIA DE GABINETE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Centro de Suprimentos e Apoio à Gestão de Contratos

Extrato do 1º Termo de Contrato

Processo SPDOC 63791/2016

Parecer Jurídico SG: 153/2017

Contrato 05/2016

Contratante: SECRETARIA DE GOVERNO

Contratada: COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS - CPOS

Objeto: o objeto do contrato previsto na cláusula sexta do acordo original, deverá ser executado e concluído em 314 dias contados a partir de 01-07-2016 e término em 10-05-2017

Assinatura: 24-02-2017.

Extrato de Termo de Contrato

Processo SPDOC 321479/2017

Parecer Jurídico-SG: 156/2017

Data do Parecer: 02-06-2017

Dispensa de Licitação

Contrato 02/2017

Contratante: SECRETARIA DE GOVERNO

Contratada: COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS CPOS

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de arquitetura e engenharia, objetivando a elaboração de Projeto Executivo para construção de muro de arrimo no imóvel localizado na Avenida Cupecê, 6081, Cidade Ademar, São Paulo/SP, de propriedade do Estado de São Paulo, de acordo com as especificações constantes da proposta da CONTRATADA

Valor Total: R$ 91.917,42

Valor por Exercício: R$ 91.917,42, para o presente exercício

Programa de Trabalho: 04122510055330000

Natureza da Despesa: 33903953

Número do Empenho: 2017NE00171

Data de Assinatura: 14-06-2017